



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.082, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3687.0083406/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PGJ nº 1072, de 27 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 207, de 31 de outubro de 2023, Seção 2, p. 68, Processo SEI nº 19.04.3687.0083406/2023-28, da seguinte forma: onde se lê “Art. 1º Designar, de 13 de novembro a 22 de novembro de 2023, ...”, leia-se “Art. 1º Designar, de 13 de novembro a 24 de novembro de 2023, ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 21:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665290** e o código CRC **1CE0CE30**.

19.04.3687.0083406/2023-28